



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DECRETO N° 3300, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.**

*Decreta Expediente Interno na Tesouraria.*

**FERNANDO MATTES MACHRY**, Prefeito Municipal de Roque Gonzales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

- CONSIDERANDO a necessidade de organizar o fechamento do exercício de 2023;
- CONSIDERANDO a necessidade de adequações nos códigos contábeis, que se fazem necessários com a chegada de novo exercício financeiro, os quais deverão ser ajustados no sistema da Tesouraria, bem como a necessidade de concluir todos os lançamentos referentes a 2023.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** A partir de 28 de dezembro de 2023 (inclusive) até o dia 10 de janeiro de 2024, haverá somente expediente interno na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Roque Gonzales.

**§ 1º** - Considerando o disposto no “*caput*” deste artigo, fica alterado o dia de vencimento das contas de água, referentes à competência dezembro/2023, para o dia 22 de janeiro de 2024.

**Art. 2º.** Os demais setores da Administração Municipal, aí considerados o Centro Administrativo, Subprefeituras, Secretarias de Obras, Saúde e Educação, terão atendimento normal nas datas relacionadas no “*caput*” do artigo 1º.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROQUE GONZALES, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

FERNANDO MATTES MACHRY,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

RODRIGO ISSLER SCHEEREN,  
Secretário de Administração.  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

- SEC. ADMINISTRAÇÃO -  
ROQUE GONZALES - RS

Este documento ficou afixado no painel  
de publicações da Prefeitura Municipal,  
de 08/12/23 a 08/01/24  
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL  
- GABINETE -  
ROQUE GONZALES - RS**

**“TERRA E SANGUE DAS MISSÕES”**